

ID:0F8BC99CA7E2696B

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2021 de 02 de julho de 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes para  
Elaboração da Lei Orçamentária  
2022, da Câmara Municipal de  
Angical.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam estabelecidas *ad referendum* da Mesa Diretora e nos termos do Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, as Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Angical do Piauí para o Exercício Financeiro de 2022, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 02 de julho de 2021.

  
José Anderson de Sousa Alencar  
Presidente  
Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo  
2ª Secretária  
Wanderlan Pereira Lima  
1º Vice-Presidente  
Maria de Jesus Oliveira  
2º Vice-PresidenteANEXO ÚNICO (Resolução 002 /2021)  
Metas e Prioridades LDO - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ							
AÇÕES DE GOVERNO			Classificação Funcional		Unidade de medida dos produtos ou serviços	Metas físicas 2022	Meta PPA
Tipo	P.A	Descrição	Função	Sub-Função			
1	1....	Aquisição de Veículo	01	031	%	100	100
1	1....	Reforma, Ampliação e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal	01	031	%	100	400
2	2....	Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	01	031	%	100	400
1	1....	Informatização e Aparelhamento da Câmara Municipal	01	031	%	100	400
2	2....	Contribuição à Entidades	01	031	%	100	400
2	2....	Realização de Concurso Público na Câmara Municipal	01	031	%	100	100

Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

ID:13B59A05C0806999

## ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2021, às 10:00h, reuniram-se em Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, os vereadores Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, Afonso de Sousa Lima, Leandro da Silva Araújo, Gilson Borges Batista e José Francisco Correia Brito e as vereadoras Carmosina Menezes Araújo e Elisângela Cardoso Santos Melo. Ausentes o Vereador Nelson Mendes de Menezes e a Vereadora Maria Pimentel de Carvalho. O Presidente da Câmara Vereador Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, declarou aberta a Sessão, conforme Convocação feita na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2021 e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos municípios. Em seguida solicitou da Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Elisângela Cardoso Santos Melo, a leitura do Edital de convocação, justificando ainda que será posto em votação única os Projetos de Leis Nº 014/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências e Nº 015/2021, que altera a Lei nº 160/2015 que institui o Dia do Evangélico no município de Brasileira-PI e dá outras providências. Na ordem do dia foi posto em votação o Projeto de Lei Nº 014/2021, aprovado por 7(sete)votos favoráveis. Conforme Pauta da Ordem do dia o Projeto de Lei nº 015/2021, que seria posto em votação nesta Sessão, foi retirado da Pauta, pedido de vista do Vereador Afonso de Sousa Lima. Não havendo mais assunto a tratar a Sessão foi encerrada. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa digitei a presente Ata, que após aprovada será assinada pelos vereadores e vereadoras.

  
Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior  
Presidente  
José Francisco Correia Brito  
Vice-Presidente  
Elisângela Cardoso Santos Melo  
1ª Secretária  
Afonso de Sousa Lima  
Vereador  
Carmosina Menezes Araújo  
Vereadora  
Gilson Borges Batista  
Vereador  
Leandro da Silva Araújo  
VereadorDIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verbo Oficial. Escrita Oficial"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
"Verbo Oficial. Escrita Oficial"  
ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Fabricio Melo  
Dptº de Publicações Legais: Jéssica SousaRua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700  
Envio de documentos: [app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlpublicacao/](http://app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlpublicacao/)ICP  
Brasil  
EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM CARIMBO DO  
TEMPO